

**PORTARIA N. 235/2024  
DE 02/09/2024**

**“INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOUGLAS TOFFOLO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o § 1º, artigo 73 da Lei complementar 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de assuntos particulares do Servidor Público Municipal DOUGLAS TOFFOLO.

Art. 2º - Em virtude do pedido do servidor o mesmo retornara de imediato a exercer suas funções junto ao Município de Lajeado Grande.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 02 de setembro de 2024.

**ANDERSON ELIAS BIANCHI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.